



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.036

de 26 de março de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2013)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 993/12 – LDO exercício de 2013, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 993, de 11 de setembro de 2012 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO:

Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Atendimento da demanda operacional (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 6.381.323,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.03

FUNÇÃO:

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 3.761.323,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.036

de 26 de março de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2013)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.661.323,00(três milhões seiscientos e sessenta e um mil e trezentos e vinte e três reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	01	861.323,00
02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	02	2.800.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos

- Proveniente do excesso de arrecadação do presente exercício na importância de R\$1.940.886,11 (um milhão novecentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos); e,
- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 na importância de R\$1.720.436,89 (um milhão setecentos e vinte mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

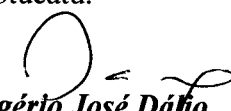
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de março de 2013.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de março de 2013 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dácio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente